



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DATA DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/01/2026

ORIGEM: Amf

ASSINATURA: Euzeniff

NUMERO: 3455

DECRETO Nº 4320/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Gestor Municipal de Habitação - FHIS, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.910/2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados os membros que compõe o **“CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”** do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, conforme Ata nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, para mandato 2026/2027 do referido Conselho, conforme segue:

ORGÃO PÚBLICOS:

Representante do Departamento de Planejamento:

Titular: Tatiana Christina Nodari

Suplente: Vislaine Aparecida Pedretti

Representante do CRAS

Titular: Thuana Suele Candiago Pazinatto

Suplente: Deise Crespão

Representante do CREAS

Titular: Julio Cezar de Oliveira

Suplente: Marcia Choptian

DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: Neuza Portela

Suplente: Neusa Rosane Lenz Viana





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Representante da Associação de Moradores do Bairro Embaúvas

Titular: Antonio de Melo Pereira

Sulpenente: Mauricio Albara

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste

Titular: Nicolly Dall Bello de Souza da Costa

Sulpenente: Thais Eduarda Savi

Artigo 2º: Ficando eleita a Diretoria do Conselho Gestor Municipal de Habitação da seguinte forma:

Presidente: Tatiana Christina Nodari

Vice-Presidente: Neusa Portela

Secretária Executiva: Deise Crespão

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4320/2026

DECRETO Nº 4320/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Gestor Municipal de Habitação - FHIS, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.910/2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados os membros que compõe o “**CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**” do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, conforme Ata nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, para mandato 2026/2027 do referido Conselho, conforme segue:

ORGÃO PÚBLICOS:

Representante do Departamento de Planejamento:

Titular: Tatiana Christina Nodari

Suplente: Vislaine Aparecida Pedretti

Representante do CRAS

Titular: Thuana Suele Candiago Pazinatto

Suplente: Deise Crespão

Representante do CREAS

Titular: Julio Cezar de Oliveira

Suplente: Marcia Choptian

DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: Neusa Portela

Suplente: Neusa Rosane Lenz Viana

Representante da Associação de Moradores do Bairro Embaúvas

Titular: Antonio de Melo Pereira

Suplente: Mauricio Albara

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste

Titular: Nicolly Dall Bello de Souza da Costa

Suplente: Thais Eduarda Savi

Artigo 2º: Ficando eleita a Diretoria do Conselho Gestor Municipal de Habitação da seguinte forma:

Presidente: Tatiana Christina Nodari

Vice-Presidente: Neusa Portela

Secretária Executiva: Deise Crespão

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ



Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:067BFFDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/01/2026. Edição 3453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

